

LEI Nº 12.038, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 291/2026 – PROJETO DE LEI Nº 311/2026

Denomina Profª. Nathalia Salvador de Caires
Pinheiro vias públicas da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas Avenida “Profª. Nathalia Salvador de Caires Pinheiro” as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua 7, Rua 8 e Rua 9 do Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras, com início na Rua Profª. Dra. Inayá Bittencourt e Silva e término na Rua 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 62.460/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FF-B8BA-6BFA-DF2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/08/2026 15:41:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/08/2026 22:25:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/95FF-B8BA-6BFA-DF2A>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 – Nº 533.